Exmo. Sr.
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, **Claudemir Zanco-PL**, o uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 185/2022 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA

Projeto de Lei nº:	**185/2022**			
Tipo de Emenda:	**() Impositiva Individual (X) Crédito Novo**		**(X) Impositiva de Bancada () Suplementar**	
Ordem de Prioridade:	**01**			
Autoria:	**Claudemir Zanco - PL**			
Beneficiário:	**FUNDAÇÃO SUDOESTINA DE COMBATE AO CÂNCER**			
Justificativa: Esta emenda impositiva busca repassar recursos para a Fundação Sudoestina de Combate ao Câncer, a ser utilizada na reforma e ampliação da unidade, com aquisição de mobiliários, reforma da cozinha e salas de tratamento, buscando conforto e bem estar aos pacientes atendidos. Fundada em 06 de novembro de 1997, sem fins econômicos. A FUNDAÇÃO está inscrita no CNPJ sob nº 02.233.550/0001-86, tem sede e foro na Rua Paraná, nº. 600, 2º andar, Centro, na cidade de Pato Branco. Seu objetivo, em especial, em relação à prevenção, o diagnóstico precoce e o tratamento do câncer, mediante o auxílio e a assistência ao doente em tratamento e aos seus familiares, promovendo a defesa de interesses difusos, de iniciativa própria ou de apoio a terceiros, contemplada como de interesse social, bem como desenvolvimento de projetos nas áreas já citadas, e para melhor atingir estes objetivos, dentro da legislação vigente. Atendem pacientes, nas seguintes áreas: ambulatório, internamentos, cirurgias, quimioterapia e radioterapia. Também dá apoio assistencial, apoio jurídico, campanhas de prevenção, distribuição de alimentos aos pacientes e familiares. A sua principal finalidade ao ser fundada foi o de aproximar o tratamento de câncer aos pacientes, devido ao grande distanciamento da região sudoeste ao outros centros de medicina na especialidade do câncer.				
Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 68.000,00**			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:	**X**	**Suplementado:**	
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	**08**	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária:	**08.07**	ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE		
Ação:	**2.388**	Manutenção das Atividades da Saúde		
Natureza da Despesa:	**3.3.50.43**	SUBVENÇÃO SOCIAL		
Valores Iniciais:	**R$**	0,00		
Emenda (+):	**R$**	68.000,00		
Valores Propostos:	**R$**	68.000,00		

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	Sec. Mun. de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	**05.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**99.999.9999.3.999.000**	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	**9.9.99.99.00.00.00**	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	**R$**	8.800.000,00
Emenda (-):	**R$**	68.000,00
Valores Propostos:	**R$**	8.732.000,00

Pato Branco, 22 de novembro de 2022.

CLAUDEMIR ZANCO - PL
Presidente
ACT-Safeweb 22/11/2022 16:32:31